

# INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Campus Viana

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA REDE DE COMPETÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS - 004/2025

## DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA "OFICINAS LABCONECTA/HUB ES+" - CICLO 3

A coordenação de Extensão do Ifes-Campus Viana torna público pelo presente edital, o período de inscrições para coletivos habilitados no EDITAL nº 007/2023, no projeto "Oficinas Labconecta/HUB ES+", realizado pela Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx) como parte das atividades da ação Labconecta do Projeto Hub ES+, desenvolvida em parceria entre o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes e a Secretaria de Estado da Cultura – Secult, no âmbito do Programa ES+Criativo.

O Edital 004/2025 é voltado para os coletivos da Rede de Competências e Saberes Compartilhados (RCSC) que atuam no Espírito Santo, visando selecionar, entre os **coletivos habilitados** para o compartilhamento de saberes, conforme o ítem 6.2 do EDITAL n° 007/2023, interessados em coordenar oficinas voltadas para a elaboração, gestão e desenvolvimento de projetos culturais financiadas pela ação Labconecta HUB ES+ com recursos do Projeto HUB ES+/Fapes/MCI.

#### São objetivos da ação:

- mediar a criação de iniciativas coletivas a um público diversificado, incluindo artistas, produtores culturais, mestres de cultura popular e empreendedores rurais e urbanos interessados em desenvolver projetos socioculturais e socioambientais, incluindo os coletivos da RCSC habilitados conforme o ítem 6.1 do EDITAL 007/2023;
- Capacitar os participantes na elaboração, gestão e financiamento de projetos socioculturais, socioambientais e educativos, além de possibilitar a realização de oficinas práticas pelos coletivos em suas áreas de expertise.



# INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Campus Viana

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Os recursos financeiros para a realização das oficinas serão disponibilizados EXCLUSIVAMENTE para o pagamento de horas-oficina, no valor máximo de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a hora, conforme previsão do Projeto Labconecta.
  - 1.1 Neste Edital serão 24 horas de oficinas para todos os coletivos participantes.
  - 1.2 Poderá ser disponibilizado valor inferior ao máximo, desde que esta informação conste da proposta prevista no ítem 4. A indicação de valor inferior ao máximo não interferirá no processo de seleção.
  - 1.3 Custos de deslocamento, materiais, locações e outros são de responsabilidade exclusiva do coletivo.
- O pagamento acontecerá ao longo da execução das oficinas mediante apresentação de relatórios em dinâmica a ser acordada APÓS a aprovação das propostas, EXCLUSIVAMENTE por meio de PAGAMENTO A PESSOA JURÍDICA.
  - 2.1 Caso o coletivo não seja formalizado, poderá indicar, por meio de formulário constante do ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO a ser enviado posteriormente, o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica que possua como responsável legal um dos participantes do Coletivo.
  - 2.2 O cadastro no CNPJ deverá conter atividade econômica compatível com a natureza da proposta metodológica apresentada pelo coletivo.



# INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Campus Viana

## **DAS INSCRIÇÕES**

- 3. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 25 de março de 2025 e serão encerradas às 23h59, do dia 12 de abril de 2025, por meio do envio da proposta metodológica do ANEXO I em PDF para o e-mail <a href="mailto:poiein@ifes.edu.br">poiein@ifes.edu.br</a>.
  - 3.1 Caso não possua acesso à internet, o Coletivo deverá fazer contato com a Coordenação de Extensão do Campus Viana do Ifes, sala do coordenador Prof. Robson Malacarne, no endereço Rodovia BR 101, Km 12 Universal, Viana ES, 29135-000, Telefone: (27) 3083-4650 para receber auxílio e orientação.
- 4. Poderão participar do desenvolvimento de ações e projetos para integrar o Programa de Extensão em Rede "Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx/LabConecta)" todos os agentes culturais coletivos COM ATUAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO que foram habilitados PARA O COMPARTILHAMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES (Ítem 6.2) no EDITAL n° 007/2023 e que se encontram no RESULTADO FINAL da apuração entre 22/01/2025 a 21/03/2025.
  - 4.1. O resultado da habilitação e classificação dos coletivos está disponível na página do Edital 007/2023 nos sites <a href="https://nucleopoiein.com.br/editais/edital-numero-1/">https://nucleopoiein.com.br/editais/edital-numero-1/</a> e <a href="https://viana.ifes.edu.br/noticias/16503-edital-007-2023-chamamento-publico-para-acolhimento-de-coletivos-culturais-no-programa-agencia-de-economia-criativa-experimental-agecx-ifes-fase-iii-rede-de-competencias-e-saberes-coletivos</a>

#### DA PROPOSTA DE OFICINA

5. O Coletivo interessado deverá enviar proposta metodológica para a realização das oficinas, contendo:



#### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### Campus Viana

Nome do coletivo e CNPJ; nome da oficina; breve perfil do coletivo e suas experiências; participantes do coletivo (nome e CPF); público-alvo prioritário; objetivo geral das oficinas; objetivos específicos; metodologia proposta, incluindo número de encontros, número de vagas, critérios de seleção e conteúdos de cada encontro; cronograma; parcerias institucionais para a realização das oficinas (opcional).

- 5.1. Cada proposta deverá prever a realização de 24 horas-oficina entre os dias 18 de abril e 8 de junho de 2025, sendo essa mesma data para entrega do relatório final.
- 5.2. Opcionalmente, o coletivo poderá escrever justificativa metodológica da proposta, com informações que ajudem a contextualizá-la com sua atuação nos territórios socioculturais e socioambientais.
- 5.3. A metodologia poderá prever convidados específicos com experiências em cada um dos temas, para compartilharem suas experiências com os participantes selecionados.

## **DA SELEÇÃO**

- 6. Serão selecionados até 25 (vinte e cinco) agentes culturais coletivos COM ATUAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO que foram habilitados PARA O COMPARTILHAMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES (Ítem 6.2) no EDITAL n° 007/2023.
- 6.1 A AGECX poderá classificar até 5 (cinco) propostas suplentes, que serão convidadas à execução em caso de disponibilidade adicional de recursos do projeto LABCONECTA.

## DA AVALIAÇÃO

7. O processo avaliativo será realizado a partir da observação sobre os objetivos do projeto, a metodologia proposta, que deverá demonstrar: a) compreensão das necessidades específicas do público-alvo e do território sociocultural; b) compreensão das potencialidades do coletivo; c) compreensão do envolvimento da(s) comunidade(s)-alvo.



#### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### Campus Viana

- 8. A avaliação será realizada por, pelo menos, três avaliadores da Agecx, ou "ad hoc", indicados pela Agecx.
- 8.1 O avaliadores poderão apontar os subcritérios utilizados para avaliação das propostas em seus relatórios de avaliação, que deverão responder às seguintes perguntas:
- a.1 O coletivo argumenta sobre sua compreensão da realidade do território sociocultural e das necessidades de seu público-alvo?
- a.2 O coletivo aponta potenciais benefícios das oficinas para seu público-alvo e para o território sociocultural?
- a.3 A proposta demonstra com clareza os critérios de seleção de participantes?
- b.1 A proposta demonstra como as oficinas contribuem para o fortalecimento do enredo do Coletivo (histórico, sonhos, causas, bandeiras e projetos)?
- b.2 A proposta demonstra a capacidade do coletivo em compartilhar seus saberes e competências com respeito às singularidades do território?
- c.1 A proposta dialoga com a valorização da vida comunitária, do fazer artístico e cultural, da mobilização coletiva para a realização de projetos, do acolhimento da diversidade de ideias e pensamentos, e outros de elementos relacionados com a metodologia da Agecx para os territórios?
- c.2 O coletivo demonstra seus métodos de mobilização da comunidade-alvo em que atua?
- c.3 O coletivo valoriza meios e ferramentas próprias da comunicação comunitária na divulgação das suas oficinas?
- 9. Às propostas serão atribuídas as notas ATENDE ou NÃO ATENDE.
- 10. Caso haja mais de um Coletivo selecionado e exista a concordância no apensamento de propostas metodológicas, poderá ser realizada uma "reunião de consenso" entre os Coletivos e a Coordenação da Agecx, para o ajuste de propostas.



# INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Campus Viana

11. Os coletivos terão 3 (três) dias para efetuar recurso, a partir do resultado preliminar.

## DA DIVULGAÇÃO DAS OFICINAS E DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTES (OFICINANDOS)

- 12.O processo de divulgação das oficinas deverá ser realizado pelo Coletivo, em seus meios habituais de comunicação, como sites, perfis em redes sociais, reuniões, cartazes e outros, com verificação e aprovação da arte pela comunicação do Poiein e do Hub ES+ antes da divulgação:
  - 12.1. Os custos de divulgação deverão ser financiados integralmente pelo Coletivo.
  - 12.2. Espera-se que a proposta de divulgação das oficinas privilegie os públicos-alvo da ação no território, valendo-se de iniciativas identificadas com a comunicação comunitária (divulgação em jornais comunitários impressos e online, em jornais murais, em cartazes afixados em comercios e locais de circulação de moradores, em spots veiculados em rádios comunitárias, em bicicletas, ciclomotores e veículos de sonorização no território, entre outras.)
- 12.3. Na elaboração de seus materiais de divulgação, que poderão conter ou citar as marcas do coletivo e de seus parceiros institucionais, deverão obrigatoriamente constar ou serem citadas as marcas dos seguintes realizadores e parceiros institucionais da ação Labconecta, nesta ordem: Parceria: Hub ES+; Realização: Logo do Coletivo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Núcleo Acadêmico Poiein, Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI), Programa ES+Criativo, Fundação de Amparo à Pesquisa e inovação do Espírito Santo (Fapes), Brasão do Governo do Estado do Espírito Santo com menção da Secretaria de Estado da Cultura (Secult) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti).



#### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### Campus Viana

- 12.4. Caso o coletivo não possua entre seus membros (ou conte com a colaboração de pessoas que possuam) as habilidades necessárias para elaboração de materiais de divulgação, a Agecx disponibilizará um modelo simplificado, para preenchimento com os dados básicos (Nome da oficina, locais e datas, informações de inscrição), assim como disponibitará as logomarcas dos parceiros e realizadores.
- 13. Os critérios de incrição e seleção deverão ser definidos e apresentados de forma clara na proposta do Coletivo.
  - 13.1. As inscrições deverão ser gratuitas e realizadas em meios acessíveis a todos. Caso sejam realizadas em meio exclusivamente digital, o coletivo deverá disponibilizar uma forma de contato para que os interessados possam receber auxílio ou orientação.
  - 13.2. A seleção poderá prever reservas de vagas para mulheres, pessoas negras ou pardas, indigenas e Pessoas com Deficiência (PcD), em critério a ser definido pelo Coletivo, devendo estar garantidas, pelo menos, 50% das vagas para a categoria de Ampla Concorrência.
  - 13.3 Caso existam, as vagas reservadas que não forem preenchidas deverão retornar para a categoria Ampla Concorrência, na ordem de classificação definida pelo Coletivo.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14. A inscrição dos agentes coletivos culturais implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções contidas neste Edital.
- 15. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Extensão em Rede "Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx/LabConecta)"



## INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### Campus Viana

#### **ANEXO I - PROPOSTA METODOLÓGICA**

- I Nome do coletivo e CNPJ
- II Nome da oficina
- III Breve perfil do coletivo e suas experiências
- IV Participantes do coletivo (nome e CPF)
- V Público-alvo prioritário
- VI Objetivo geral das oficinas
- VII Objetivos específicos
- VIII Metodologia proposta (incluindo número de encontros, número de vagas e conteúdos de cada encontro).
- IX Plano de Comunicação
- IX Cronograma

Viana-ES, 25 de março de 2025

Robson Malacarne

Coordenador de Extensão do Ifes - Campus Viana

Coordenador geral do Programa de Extensão Agecx